



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 21181.000264/2020-12

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA LABWARE BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com sede à Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **Andrea Melo Garcia de Oliveira**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10 de julho de 2019, publicada em 11 de julho de 2019, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e CPF nº 856.299.106-63, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018 e a empresa **LABWARE BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.011.238/0001-64, com sede na Rua Arminda, 93 – 4º Andar - Itaim Bibi – CEP: 04545-100, São Paulo - SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **Rogério Miguel Perez**, portador da Cédula de Identidade nº 55218066 SSP/SP e CPF nº 813.664.347-49, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000264/2020-12, Inexigibilidade nº. 41/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Cronograma de desembolso do LFDA-MG, previsto na Cláusula 10.2.1 do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO**

2.1. A Cláusula 10.2.1 do Contrato Original, itens 2b e 2E, do cronograma de desembolso do LFDA-MG passam a ter a seguinte redação:

| SUBTOTAL LICENÇAS - ITEM 1 |                      |         |            |             |
|----------------------------|----------------------|---------|------------|-------------|
| ITEM                       | Descrição da entrega | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |

|    |                                                                                                                                                                     |                |                                                                                                                                                                                          |   |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|
| 2b | Serviços de Consultoria: Especificação Funcional e Fluxo Analítico - Unidades Pedro Leopoldo; Gestão de Treinamentos; Gestão de Instrumentos; Homologação e GoLive; | Escopo fechado | Serviços de Consultoria: Especificação Funcional , Implementação e Go-Live de Fluxo Analítico nas Unidades Analíticas MIC, LPV, DDB, IQA, RCA e Gestão de Instrumentos em Pedro Leopoldo | 1 | R\$ 150.057,09 |
|    |                                                                                                                                                                     |                | Serviços de Consultoria: Especificação Funcional , Implementação e Go-Live de Fluxo Analítico nas Unidades Analíticas de LDDV e Gestão de Treinamentos em Pedro Leopoldo                 | 1 | R\$ 75.028,54  |
| 2e | Serviços de Consultoria: Especificação Funcional; Gestão de Documentos; Gestão de Auditoria; Gestão de Não Conformidades; Homologação; e GoLive;                    | Escopo fechado | Serviços de Consultoria: Especificação Funcional , Implementação e Go-Live do Fluxo de Gestão de Documentos                                                                              | 1 | R\$ 60.290,80  |
|    |                                                                                                                                                                     |                | Serviços de Consultoria: Especificação Funcional , Implementação e Go-Live do Fluxo de Gestão de Auditorias                                                                              | 1 | R\$ 40.193,85  |
|    |                                                                                                                                                                     |                | Serviços de Consultoria: Especificação Funcional , Implementação e Go-Live do Fluxo de Gestão de Não Conformidades                                                                       | 1 | R\$ 40.193,85  |

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

5.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 08 de abril de 2022.

Andréa Melo Garcia de Oliveira  
CONTRATANTE

Rogério Miguel Perez  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Carolina Coelho de Abreu  
Chefe da SGC/LFDA-MG

Rogério Ribeiro Costa  
Chefe Subst.da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 08/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 11/04/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MIGUEL PEREZ, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO COSTA, Agente Administrativo**, em 18/04/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21070799** e o código CRC **A514DF6E**.

Referência: Processo nº 21181.000264/2020-12